



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.454 /

“ALTERA O DECRETO Nº 14.197, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO BANHO À FANTASIA INFANTIL E ADULTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.197, de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a realização do Concurso Banho à Fantasia Infantil e Adulto, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 2º

I -

- a) 1º colocado: R\$ 800,00;
- b) 2º colocado: R\$ 700,00;
- c) 3º colocado: R\$ 600,00;

II -

- a) 1º colocado: R\$ 700,00;
- b) 2º colocado: R\$ 600,00;
- c) 3º colocado: R\$ 500,00.

.....”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE JANEIRO DE 2024.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ISRAEL SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1363, de 04/01 /2024.